



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 302 DE 7 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Exonerar a pedido o Sr. **ITAMAR RUIZ SALDANHA** brasileiro, casado, portador do RG nº. 21XXXXXXX1 e da CTPS nº 1XXX8 Série nº 8XX, inscrito no CPF sob nº 127.XXX.XXX-56 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX2, do cargo de **OFICIAL DE MANUTENCAO - ELETRICISTA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, ao 07 de maio de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 07 de maio de 2024, com a devida publicação

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital